

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 32/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso IX, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 32/2025**, com fulcro no parecer jurídico Nº **172/2025/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD** que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS**, situada Av Dr Paulino de Oliveira, nº 1411, bairro: Cascalinho, Rondonópolis-MT, **CNPJ: 03.940.848/0001-99**.

OBJETO: CORRESPONDE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM USO DE CASCALHO DE JAZIDA E COMPACTAÇÃO MECÂNICA – ZONA RURAL, EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 8.213.215,59 (OITO MILHÕES E DUZENTOS E TREZE MIL E DUZENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação estadual **Jornal Estadão**, no jornal de circulação local/regional **A Tribuna** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 29 de julho de 2025.



CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito